

**RESOLUÇÃO Nº 619**

**RELATÓRIO SOBRE A ARRECADAÇÃO DE COTAS**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigesima Sétima Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc. 663 (17), “Relatório sobre a arrecadação de cotas”,

CONSIDERANDO:

Que a Junta Interamericana de Agricultura (JIA), em sua Décima Terceira Reunião Ordinária, mediante a resolução IICA/JIA/Res. 414 (XIII-O/05), adotou o documento “Medidas revistas para a arrecadação de cotas devidas ao Instituto”;

Que, graças às medidas adotadas, à boa disposição dos Ministros da Agricultura e de outras autoridades dos Estados membros, bem como aos esforços da Direção-Geral, conseguiu-se recuperar uma quantidade importante do montante total das cotas devidas ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA); e

Que isso tem facilitado a execução dos programas e dos projetos incluídos nas estratégias de cooperação estabelecidas nos âmbitos nacional, regional e hemisférico a partir do Plano de Médio Prazo 2014-2018 do Instituto,

RESOLVE:

1. Agradecer aos Ministros da Agricultura e das Relações Exteriores e a outras altas autoridades dos governos dos Estados membros do IICA, pelos esforços que vêm fazendo para a efetivação do pagamento das cotas anuais ao Instituto.
2. Reconhecer a importância de manter vigentes as medidas estabelecidas pelo Comitê Executivo e pela JIA para solicitar aos Estados membros do IICA que paguem oportunamente ao Instituto suas cotas anuais e as dívidas de anos anteriores.
3. Encarregar o Diretor-Geral de: (a) dar continuidade às gestões de cobrança das cotas de 2017 e de períodos anteriores; e (b) manter os Estados membros do Instituto informados sobre o andamento dessas gestões.
4. Exortar os Estados membros do IICA a que se mantenham em dia com o pagamento de suas cotas e a que, caso haja atrasos nesses pagamentos, atendam aos planos acordados para o cumprimento de suas obrigações financeiras com o Instituto.